



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 007/2025
P.A: 2025.0940.02.25
FLS: _____
ASS: _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043.2025 ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0940.02.25.
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRONICA Nº 07/2025

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE neste ato representado pelo Srº ANTONIO ABRAÃO SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Urbanismo, Transporte, Transito e Mobilidade, inscrito no CPF Nº 856.XXXXXX-20¹ e portador do RG Nº 000091XXXXX6¹, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Bairro: Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 021XXXXX453-79¹ e portador do RG Nº 22XXXXX0023¹, doravante denominados CONTRATANTES, e a Empresa/Fornecedor J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 41.473.158/0001-66, com sede na Rua Américo Cesar Rua 16, Nº 06, Bairro Cohama, CEP 65.074-050, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Batista Junior, RG Nº 68XXXX797-0¹ SSP/MA, CPF Nº 626XXXXX773-20¹, têm, entre si, ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR 25% AO CONTRATO Nº 043.2025, DA DISPENSA EMERGENCIAL ELETRONICA Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0940.02.25**, Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1º CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. Presente **1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR 25% AO CONTRATO Nº 043.2025, DA DISPENSA EMERGENCIAL ELETRONICA Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0940.02.25** para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEICULOS PEQUENOS (LEVES) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2º CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124, 125 e 128 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT. (VEICULOS)	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	VEICULO EXECUTIVO TIPO PASSEIO: motor no mínimo 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, air bag, freio abs, com cinto de segurança para todos os passageiros, capacidade para 05 pessoas, ano/modelo a partir 2015, em diante, com km livre, som com Rádio/CD/MP3, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	FIAT	06	R\$ 1.424,64	R\$ 8.547,84	R\$ 25.643,52
02	VEICULO TIPO MOTOCICLETA: Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 05 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 06 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	HONDA/NXR 160 BROS	02	R\$ 598,81	R\$ 1.197,62	R\$ 3.592,86
03	VEICULO UTILITÁRIO: Tipo de veículo: Pick-up, Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por Lei, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	FIAT STRADA	01	R\$ 2.211,19	R\$ 2.211,19	R\$ 6.633,57
04	VEICULO TIPO CAMINHONETE: Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido a Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	CHEVROLET -GM/S10 LS	01	R\$ 2.960,51	R\$ 2.960,51	R\$ 8.881,53
05	VEICULO TIPO SUV: Com capacidade mínima de 05 pessoas, motor 2.0 ou superior potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 04 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	FIAT - PULSE	01	R\$ 1.834,46	R\$ 1.834,46	R\$ 5.503,38
06	AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN: caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e câmbio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante, Sem motorista, sem combustível.	MÊS	MERCEDES-BENZ - SPRINTER	01	R\$ 2.974,66	R\$ 2.974,66	R\$ 8.923,98
09	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS: Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (afetição)	MÊS	VOLKSWAGEN	01	R\$ 4.239,62	R\$ 4.239,62	R\$ 12.718,86

e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e distico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei, Sem motorista, sem combustível.						
TOTAL					R\$ 23.965,90	R\$ 71.897,70
VALOR TOTAL R\$: 71.897,70 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).						

3ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

3.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato mencionado onde justifique que o prazo de vigência contratual de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas no Art. 105 da Lei Federal Nº 14133/2021.

3.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo será de prazo 90 (Noventa) dias

4ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

5ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

6ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 007/2025
P.A: 2025.0940.02.25
FLS: _____
ASS: _____

459

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 24 de junho de 2025.


ELIOENAY SILVA LIMA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025
CONTRATANTE


ANTONIO ABRAÃO SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE.
PORTARIA Nº 008/2025.
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO BATISTA JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BATISTA JUNIOR
JUNIOR:62618377320
Dados: 2025.06.24 11:26:23 -03'00'

J R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 41.473.158/0001-66
ANTONIO FRANCISCO BATISTA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
02. _____